



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de

Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 201,60 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 391,60 (trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário CHICO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 40.308.054/0001-33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3046

competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Ilha do Marajó, S/N, Ilha de Santana (2ª Ilha), neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 1.931,39 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 1.138,84 (mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. JAILTON DE SOUZA SILVA, CPF 874.690.574-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de Outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 592/2026, 26 DE OUTUBRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO o §2º do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM).

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau.

CONSIDERANDO o Ofício nº

005/2026 - AMID, que altera a representação da Srª. Patrícia Reis Fernandes Silva, CPF: 898.272.104-59, para a Srª Albaniza de Souza Coutinho, CPF: 041.353.134-18, como Titular e mantém a Srª Valéria Dantas de Melo, CPF: 051.635.164-85 como sua suplente;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 20 de agosto de 2026, que elegeu a Srª Francisca Geane da Silva Soares, CPF: nº 038.242.274-01, como Vice-Presidente da Mesa Diretora do CMSM, para o período de 06/2026 a 06/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição atualizada do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), para o Biênio 2025-2027, com os membros abaixo relacionados:

I - Segmento Governo/Prestador de Serviços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU:

- Titular: Pollyana Munik da Silva Bezerra de Macêdo - CPF nº 071.138.594-70;

- Suplente: Gefferton de Andrade Teixeira Silva - CPF nº 045.084.464-00;

- Titular: Brenda Karoline Vale da Silva - CPF nº 103.318.054-80;

- Suplente: Francisco Rodrigues da Silva - CPF nº 466.386.574-87;

- Titular: Maria Esperança Câmara de Lima - CPF nº 009.381.250-74;

- Suplente: Jéssika Julião Dantas - CPF nº 103.759.364-24.

II - Segmento Trabalhadores em Saúde:

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA REGIÃO MATO GRANDE:

- Titular: Cláudio Vinícius da Silva Barbosa Bondezan - CPF nº 103.715.444-40;

- Suplente: José Carlos Henrique da Silva - CPF nº 037.442.954-51.

SINDICATO DOS SERVIDORES EM SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

- Titular: Francinaldo da Rocha Silva - CPF nº 029.551.164-83;

- Suplente: Carlos Roberto de Siqueira Paiva - CPF nº 350.816.604-00;

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE:

- Titular: Felix Daniel Nunes do Nascimento - CPF nº 059.023.504-41;

- Suplente: Frannks Deyvid Brito Fernandes - CPF nº 079.436.134-06.

III - Segmento Usuário:

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO:

- Titular: Maria da Conceição de Farias M. Nunes - CPF nº 913.099.304-06;

- Suplente: Gefferson Phellipe Jeremias Matias - CPF nº 016.786.384-39;

ASSOCIAÇÃO MACAUENSE INCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Titular: Albaniza de Souza Coutinho - CPF nº 041.353.134-18;

- Suplente: Valéria Dantas de Melo - CPF nº 051.635.164-85;

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA VENÂNCIO ZACARIAS - MACAU/RN:

- Titular: Francisca Geane da Silva Soares - CPF nº 038.242.274-01;

- Suplente: Francisca Telma da Silva Soares - CPF Nº 035.433.844-73;

ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS E OSTREICULTURAS DE MACAU - AMOM:

- Titular: Francisca das Chagas Barbosa dos Santos - CPF nº 322.377.404-10;

- Suplente: Cláudia Dantas Rodrigues - CPF nº 897.399.904-44;



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO 3046

ARTICULAÇÃO NACIONAL DAS PESCADORAS:

- Titular: Rita de Cássia da Silva Costa - CPF nº 067.118.454-71;
- Suplente: Luzileide Batista da Silva - CPF nº 009.826.664-60.

COLÔNIA DE PESCADORES E MARICULTURA Z-9 DE MACAU:

- Titular: Edileusa Maria da Costa de Oliviera - CPF nº 010.532.754-98;
- Suplente: Sandra Maria de Souza - CPF nº 704.261.984-68;

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM) para o período de 07/2025 a 07/2026 é composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** Edileusa Maria da Silva de Oliviera - Usuários
- **VICE-PRESIDENTE:** Francisca Geane da Silva Soares - Usuários
- **1ª SECRETÁRIA:** Cláudio Vinicius da Silva Barbosa Bondezan - Profissionais de Saúde
- **2ª SECRETÁRIA:** Maria Esperança Câmara de Lima - Gestão/Prestador

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
PREFEITA

Fernanda Cristina Oliveira Silva
Faustino
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Pollyanna Munyk da Silva Bezerra de Macedo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 593/2026 - GP

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade a servidora municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 196 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau), com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.427, de 30 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 02004.001106/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora CLARA DE ASSIS BARBOSA BEZERRA, matrícula nº 0034800-1, ocupante do cargo de Professora Polivalente, lotada na Escola Municipal Edinor Avelino, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início em 12 de outubro de 2026 e término em 09 de abril de 2027, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A servidora deverá retornar às suas atividades funcionais em 10 de abril de 2027, primeiro dia subsequente ao término da licença, salvo ocorrência de fato superveniente amparado pela legislação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 20 de outubro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita do Município de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PE- Nº 042/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos

interessados que a Licitação PE- nº 042/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, pão destinados a Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Macau/RN**, conforme especificações, condições, quantitativo e exigências no Termo de Referência. Anteriormente marcada para 26/10/2026 as 09:00h está SUSPensa, até ulterior deliberação.

Macau/RN, 20 de Outubro de 2026.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 031/2026, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de produtora cultural especializada, com vista à organização e realização do festival das crianças, no dia 23 de outubro de 2026, as 17h no largo cultural Mestre Avelino, no município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.195/0001-19, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 20 de outubro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita